



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

L E I Nº 719/89

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar de NCz\$ 1.608.500,00 (hum milhão, seiscentos e oito mil e quinhentos cruzados novos), destinados a reforçar as dotações abaixo.

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	80.000,00
3.1.2.0	- Material de consumo	3.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....	10.000,00
3.2.0.0	- Transferências Correntes.....	
3.2.3.0	- Transferências a Inst. Privadas	
3.2.3.1	- Subvenções sociais.....	13.000,00

0202 - Junta de Alistamento Militar

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	13.000,00

0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

0301 - Diretoria

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	5.000,00

0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - Diretoria

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	60.000,00
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....	30.000,00

0402 - Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	5.500,00

0403 - Seção Pessoal

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	3.500,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0501 - Diretoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal Civil	6.000,00
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.6.0 - Encargos da dívida interna	
3.2.6.1 - Juros da dívida contratada...	10.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - Transferências de capital	
4.3.5.0 - Amortização da dívida interna	
4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada	5.000,00
0502 - Receita	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	8.000,00
0503 - Seção de Tesouraria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências Correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.1 - Inativos	3.000,00
0504 - Seção de Contabilidade e Orçamento	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	10.000,00
0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0601 - Inspetoria Municipal de Ensino	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	7.000,00
0602 - Setor de ensino de primeiro grau	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	390.000,00
3.1.1.3 - Obrigações patronais	30.000,00
3.1.2.0 - Material de consumo	55.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...	50.000,00
0603 - Biblioteca Pública Municipal	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.500,00
0605 - Serviço Municipal de Alimentação Escolar	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	17.000,00
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	3.000,00



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

0700	-	<u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E B.E.SOCIAL</u>	
0701	-	Diretoria	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....	49.000,00
0703	-	Serviços de Assistência Social	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	-	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0	-	Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos.....	35.000,00
3.2.0.0	-	Transferências Correntes	
3.2.5.0	-	Transferências à pessoas	
3.2.5.1	-	Inativos	9.000,00
3.2.5.2	-	Pensionistas.....	7.000,00
0800	-	<u>DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0801	-	Serviço de Engenharia, Planej. Fiscalização	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	3.300,00
0803	-	Serviço Rodoviário Municipal	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	410.000,00
3.1.2.0	-	Material de consumo	140.000,00
3.1.3.0	-	Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2	-	Outros Serv. e Encargos.....	80.000,00
0900	-	<u>DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
0901	-	Administração	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	12.500,00
0902	-	Setor de Limpeza Pública	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	16.500,00
0903	-	Setor de Iluminação Pública	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	-	Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2	-	Outros serviços e encargos	7.000,00
0904	-	Setor de Ruas e Praças Públicas	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	-	Pessoal	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil	1.500,00
0906	-	Setor de Cemitério Municipal	
3.0.0.0	-	DESPEAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de custeio	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

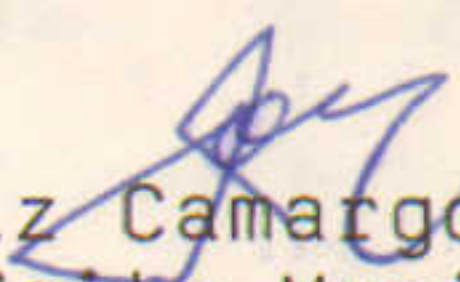
Rua Bernardino Bogo, 175 - CGC 76.285.329/0001-08

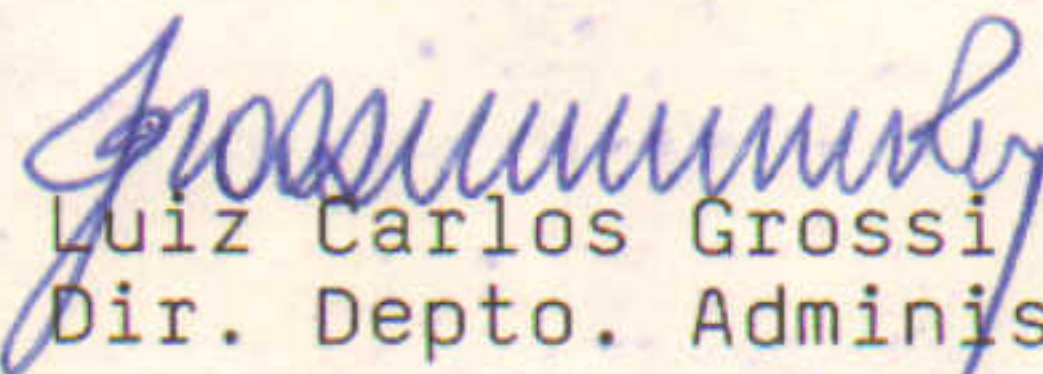
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	3.700,00
0907 - Setor de Garagem e Of. Mecânica	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	6.500,00
3.1.3.0 - Serv. de Terc. e Encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos....	2.000,00
Total da Suplementação.....	1.608.500,00

2º - Como recursos para atender a abertura do presente crédito adicional suplementar, indicado no artigo anterior fica utilizado o cálculo do excesso de arrecadação da receita do exercício de 1989, conforme demonstrativo em anexo.

3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 28 dias do mês de dezembro de 1989.


José Luiz Camargo de Oliveira
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Grossi
Dir. Depto. Administrativo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.285-329/0001-08

Cálculo do Excesso de Arrecadação da Receita do Exercício de 1989, conforme Resolução 11.294/88 de 09/11/88 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

<u>Código</u>	<u>Especificação</u>	<u>Orçado</u>	<u>Arrecadação</u>	<u>Diferença</u>
1700.00.00	<u>Transferências correntes</u>			
1720.00.00	<u>Transferências Inter-Governamentais</u>			
1721.00.00	<u>Transferências da União</u>			
1721.01.00	<u>Participação da Receita na União</u>			
1721.01.02	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios.....	132.000,00	1.211.935,95	1.079.935,95
1722.00.00	<u>Transferências do Estado</u>			
1722.01.00	<u>Participação na Receita dos Estadbs</u>			
1722.01.01	<u>Participação no Imposto s/ Circulação de mercadorias.....</u>	380.000,00	916.224,52	536.224,52
T O T A L		<u>512.000,00</u>	<u>2.128.160,47</u>	<u>1.616.160,47</u>

Mandaguáçu, 28 de Dezembro de 1989.

Jovelino Benfim Lopes
Téc. cont. CRC. PR. 16792

José Luiz Camargo de Oliveira
- Prefeito Municipal -